



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021 – EDITAL Nº 043/2021.**

Aos Vinte Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 003/2021 - Processo Licitatório nº 075/2021, que objetiva a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Tabatinga/SP e Distrito Curupá. Tendo em vista que não houve interposição de recurso relativamente à decisão de Habilitação e Inabilitação, razão pela qual procedeu-se à abertura do envelope “PROPOSTA” onde pode verificar que a empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 07.489.950/0001-70**, cotou o valor de **R\$ 207.143,35 (duzentos e sete mil e cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**; a empresa **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI ME – CNPJ Nº 31.275.491/0001-07**, cotou o valor de **R\$ 170.839,90 (cento e setenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**; e a empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 20.168.935/0001-99**, cotou o valor de **R\$ 170.829,41 (cento e setenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)**. Considerando o empate técnico verificado entre as empresas **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI ME** e **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **SUSPENDO** a sessão para apreciação das propostas e Notificação da interessada para os devidos fins de direito. Fica designado o dia **27 de agosto de 2021, as 09h00min** para ter lugar a sessão de Julgamento das Propostas apresentadas. Caso a empresa apresente nova proposta antes da data estipulada, o julgamento poderá ser antecipado. Os interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

**Amanda Ferreira**  
**Secretária da COMUL**

**Marlene de F. Mendonça Correa**  
**Secretária da COMUL**

**Celia Regina Gardim**  
**Presidente da COMUL**